

agentes têm o dever de prestar auxílio e socorro, quando se mostre necessário, pelo que há lugar à atribuição da compensação por morte, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho; [...] A vítima não indicou beneficiário, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, pelo que rege o regime supletivo previsto no n.º 2 do mesmo artigo; [...]»

O relatório do inquérito foi homologado pelo director-nacional da Polícia de Segurança Pública, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho.

Estão, deste modo, observados todos os requisitos legais para a atribuição da compensação por morte prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, conjuntamente ao cônjuge sobrevivente e aos filhos menores do agente Rui Lemos, Paula Cristina Fernandes de Sousa, Diogo José de Sousa Lemos e Pedro Miguel de Sousa Lemos, todos melhor identificados nos autos do respectivo processo de inquérito, únicos beneficiários, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É concedida conjuntamente a Paula Cristina Fernandes de Sousa, Diogo José de Sousa Lemos e Pedro Miguel de Sousa Lemos, cônjuge sobrevivente e filhos do falecido agente Rui Miguel Brás de Lemos, a compensação especial prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, por morte de seu marido e pai, ocorrida em 22 de Janeiro de 2006.

2 — O valor da compensação conferida pelo número anterior, calculado nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, é de € 96 475.

27 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 17 709/2006

Por despachos de 16 de Maio de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 7 de Junho de 2006 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira, Alice Maria Henriques de Barros Gonçalves, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Região Autónoma da Madeira, foi transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 710/2006

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 16 a 22 de Agosto de 2006, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Augusto dos Santos.

17 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9281/2006

Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Agosto de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e obtido o parecer favorável do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, são reclassificados, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as funcionárias abaixo indicadas, ficando colocadas nos serviços indicados:

Nome	Situação de origem			Situação após reclassificação			Colocação		
	Grupo	Carreira/categoria	Escalação	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalação	Índice	
Maria Rosa das Dores Martins . . .	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	7	199	Administrativo	Assistente administra- tivo.	1	199	Serviços Centrais.
Orlinda da Conceição David Serrão.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza . . .	2	133	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	2	137	Direcção de Finanças de Castelo Branco.
Maria de Fátima de Jesus Filipe Silva.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza . . .	2	133	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	2	137	Direcção de Finanças de Setúbal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.